

PORTARIA Nº 121/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PETRUCIO DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função:	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ SEC. DE
CPF:	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. E TURISMO
	007.xxx.xxx-22

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 e 1/2 (uma e meia)	NATAL/RN	29 e 30 de abril 2024	250,00	375,00
(x) Diárias com Pernoite	TOTAL		R\$ 375,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, para participar da solenidade de entrega de Sociedade de Painéis de Poer BI de políticas públicas sociais na Procuradoria Geral de Justiça e para participar da aula inaugural do curso de formação continuadas para gestores e técnicos das secretarias municipais do estado do RN do Programa Escola em Tempo Integral, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de abril de 2024.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal